



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

|   |  |  |                             |
|---|--|--|-----------------------------|
| Parecer nº: 01/23   |  | Nº Processo: 01  |                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?<br>Nº 01/2022- FEAS/FMAS.   |  | <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final             |                             |
| Número da Parceria:<br>004-22DPCP-PMG   | Período a que se refere a<br>prestação de contas: 2022 | Período de Vigência:<br>08/11/2022 a 08/11/2023                |                             |
| Nome da organização:<br>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais   |  |  |                             |
| Objeto da parceria:<br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.  |  |  |                             |
| Valor total da parceria<br>(R\$): 22.680,00   | Valor da parcela repassado<br>(R\$): 1.800,00          | Valor da parcela comprovadamente<br>utilizados (R\$): 1.890,00 |                             |
| Valor da aplicação financeira<br>(R\$):   | Contrapartida (R\$): 90,00                             | Devoluções efetuadas (R\$):<br>0,00                            |                             |
| Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:   |  |  |                             |
| Atividade   | Meta<br>R\$  | PRESTAÇÃO<br>ATUAL<br>R\$                                      | REPASSE<br>ACUMULADO<br>R\$ |
| 1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.   |  |  |                             |
| 1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.   | 22.680,00  | 1.890,00   | 1.890,00                    |
| <b>TOTAL</b>  | <b>22.680,00</b>                                       | <b>1.890,00</b>  | <b>1.890,00</b>             |
| <p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> |  |  |                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praca Henrique Pereira Donato, n.º. 90 - Centro

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se <b>regular</b> em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p> |  |  |
| <p><b>A prestação de contas foi considerada:</b><br/>( X ) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Irregular</p>   |  |  |
| <p>No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa n.º: 04 /2017; item 10.</p>                                   |  |  |
| <p><b>Data:</b> 01/03/2023</p>   | <p><b>Nome do Administrador (a):</b><br/>Carla Maria Santos Gomes<br/>Secretária M. de Assistência Social<br/>Decreto n.º 1166/ 18/11/2022</p> | <p><b>Assinatura do (a) Administrador (a):</b><br/><i>Carla Maria S. Gomes</i></p> |

**Observações:**

\* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI


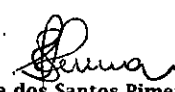
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>Parecer nº:</b> 001/2023   | <b>Nº Processo:</b><br>001  | <b>Nº de Páginas:</b><br>53   | <b>Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI:</b> 09/02/2023 |
| <b>De:</b> Controladoria Municipal  |   |   |   |
| <b>Para:</b> Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.   |   |   |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?</b><br>nº 01/2022 – FEAS/FMAS  |   | <input type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Final</b>   |   |
| <b>Número da Parceria:</b><br>004-22DPCP-PMG  | <b>Período a que se refere a prestação de contas:</b> 2022  | <b>Período de Vigência:</b><br>08/11/2022 a 08/11/2023  |   |
| <b>Nome da organização:</b> APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  |   |   |   |
| <b>Valor total da parceria (R\$):</b><br>22.680,00  | <b>Valor da parcela repassado (R\$):</b><br>1.800,00  | <b>Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$):</b> 1.890,00  |   |
| <b>Valor da aplicação financeira (R\$):</b><br>0,00   | <b>Contrapartida (R\$):</b><br>90,00  | <b>Devoluções efetuadas (R\$):</b><br>0,00  |   |
| Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades.<br><br><b>Damos o parecer regular</b> |   |   |   |
| <b>Data:</b><br><br>27/02/2023  | <b>Nome dos analistas:</b><br><br>Gustavo Marques Fernandes<br><br>Flávia dos Santos Pimentel Pereira | <b>Assinaturas dos analistas:</b><br><br><br>Gustavo Marques Fernandes<br>Controlador do Município de Guanambi-Ba.<br>Decreto nº 197 de 12/03/2021<br><br><br>Flávia dos Santos Pimentel Pereira<br>Chefe de Divisão de Auditoria Operacional<br>Decreto nº 542 de 10/11/2021 |   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

**RECEBIDO**EM 09/02/2023HORÁRIO: 15:10*Flávia dos S. Pimentel Pereira***PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

|   |  |   |                     |   |  |
|---|--|---|---------------------|---|--|
| Parecer nº: 001/23  |  | Nº Processo: 001                                    |                     | Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 24/12/2022 |  |
| De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022   |  |   |                     |   |  |
| Para: Controladoria Municipal   |  |   |                     |   |  |
| ( x ) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01/2022<br>FEAS/FMAS  |  | ( ) Prestação de Contas Final -                     |                     |   |  |
| Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG  |  | Período a que se refere a prestação de contas: 2022 |                     | Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023                                    |  |
| Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais   |  |   |                     |   |  |
| Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.  |  |   |                     |   |  |
| Valor total da parceria (R\$):<br>22.680,00   |  | Valor da parcela repassado (R\$):<br>1.800,00       |                     | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00                     |  |
| Valor da aplicação financeira (R\$):  |  | Contrapartida (R\$):                                |                     | Devoluções efetuadas. (R\$):<br>0,00  |  |
| Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:   |  |   |                     |   |  |
| Atividade   |  | Meta R\$  | PRESTAÇÃO ATUAL R\$ | REPASSE ACUMULADO R\$   |  |
| 1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.   |  |   |                     |   |  |
| 1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS |  | 22.680,00   | 1.890,00            | 1.890,00  |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>22.680,00</b>                                    | <b>1.890,00</b>     | <b>1.890,00</b>   |  |
| Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:  |  |   |                     |   |  |
| ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE  |  |   |                     |   |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</b><br>( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.<br>( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.<br><b>Justifique:</b><br>( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.<br>( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.<br>( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.<br><b>Justifique:</b><br>( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017 |   |   |
| <b>Relação de bens ou serviços adquiridos:</b> Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.   |   |   |
| <b>Foram realizadas auditorias?</b> ( ) Sim ( X ) Não   |   |   |
| <b>Conclusão Final:</b><br>Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração n.º 004/2022.   |   |   |
| <b>Deste modo, recomendamos a:</b> ( X ) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.<br><b>Ressalvas:</b>   |   |   |
| <b>Data:</b><br>03/02/2023  | <b>Nome do analista integrante da comissão:</b>   | <b>Assinatura do analista integrante da comissão:</b> |
| <b>Nome dos demais integrantes da comissão:</b><br>Andressa Cotrim Souza Figueredo<br>Claudia Diamantino Lopes<br>José Carlos dos Santos Souza  | <b>Assinatura dos demais integrantes da comissão:</b><br><i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i><br><i>Claudia Diamantino Lopes</i><br><i>José Carlos dos Santos Souza</i> |   |

002  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO  
EM 24/12/2022

*Fluif*

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

| Parecer N.º: 01/2023  | N.º Processo: 001                                   | Data Recebimento da Prestação de Contas: 21/12/2022 |   |  |
|---|---|---|---|--|
| De: Gestora do Termo de Parceria  |   |   |   |  |
| Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria n.º 01/2022   |   |   |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 01/2022 <input type="checkbox"/> Prestação de Contas final - FEAS/FMAS.   |   |   |   |  |
| N.º da parceria: 004/2022   | Período a que se refere a prestação de contas: 2022 |   | Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023                |  |
| Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais   |   |   |   |  |
| Objeto da parceria:<br>Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.   |   |   |   |  |
| Valor total da parceria (R\$):<br>22.680,00   | Valor da parcela repassado (R\$):<br>1.800,00       | Data do Repasse:<br>12/12/2022                      | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00 |  |
| Valor da aplicação financeira (R\$):  | Contrapartida (R\$): 90,00                          |   | Devoluções efetuadas (R\$):<br>0,00                         |  |
| Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:   |   |   |   |  |
| Atividade   | Meta R\$  | PRESTAÇÃO ATUAL R\$                                 | REPASSE ACUMULADO R\$                                       |  |
| 1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.   |   |   |   |  |
| .1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS. | 22.680,00   | 1.890,00  | 1.890,00  |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>22.680,00</b>                                    | <b>1.890,00</b>                                     | <b>1.890,00</b>   |  |
| <b>Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b>   |   |   |   |  |
| ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.  |   |   |   |  |

003  
*Suma*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.<br><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.<br><b>Justifique:</b><br><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.<br><input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.<br><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.<br><b>Justifique:</b><br><input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017.<br><b>Justifique:</b> |  |  |
| <b>Relação de bens ou serviços adquiridos:</b> Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.   |  |  |
| <b>Foram realizadas auditorias?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não  |  |  |
| <b>Conclusão Final:</b><br>Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração n.º 004/2022.  |  |  |
| <b>Deste modo, recomendamos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.<br><b>Ressalvas:</b>   |  |  |
| <b>Data:</b><br>24/12/2022  | <b>Nome do Gestor (a):</b><br>Tânia Dark Silva Magalhães | <b>Assinatura do (a) Gestor (a):</b><br> |

004



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142.0001-88  
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E C.M.L. MUNICIPAL LEI N° 2069 DECRETO N° 2269  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 33002 00210209-26  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 463 DE 20/01/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 179 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 19 de Dezembro de 2022

Ofício n° 48/2022

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

**RECIBO**  
EM 21/12/2022

*Jônia Dauk Silva Magalhães*

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 1ª parcela do FEAS .

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FEAS no valor de R\$ 1.800,00 e do FMAS no valor de R\$ 90,00 recebida no dia 12/12/2022.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail ou do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

*Márcia dos Reis Magalhães*  
Márcia dos Reis Magalhães

Presidente

005  
*Sumar*





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goarambi**

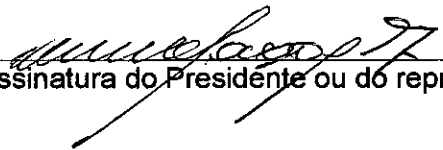
C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2128  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/68  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 D.º DE 27/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 13002.002102/03-28  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 2009/68  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06677) 3452 - 0720 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

|   |  |  |                           |
|---|--|--|---------------------------|
| Número da Colaboração<br><b>004/2022</b>  | Período de Execução<br>08/11/2022 a 08/11/2023 | Período de Vigência<br>08/11/2022 a 08/11/2023 |                           |
| Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais   |  |  |                           |
| CNPJ:   | Telefone:                                      | E-mail:  | Nome do órgão Repassador: |
| 15.015.142/0001-08  | 77- 998061353                                  | apaegbi@hotmail.com                            | FEAS via FMAS             |
| Objeto da Parceria :<br>Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência  |  |  |                           |
| 1 Relatório- Execução das Metas:<br>Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual   |  |  |                           |
| 1.4 Ações Programadas ( de acordo como plano de Trabalho) :<br>Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.   |  |  |                           |
| 1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):<br>Foram adquiridos materiais para escritório e expediente e Combustível para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no |  |  |                           |

*006*  
*Revisor*

|  |  |  |
|--|--|--|
| Plano de trabalho.   |  |  |
| 1.6 Alcance do objetivos ( os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):<br>Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente. |  |  |
| 1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):<br>Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.   |  |  |
| 1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:   |  |  |
| Data: 19/12/2022   | Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães | Assinatura do Presidente ou do representante legal:<br> |


007  
Lima



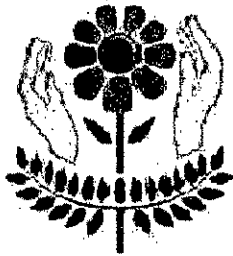
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C.O.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 002  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20489 DECRETO N.º 3749  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 700583  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27.02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 23007.002/02/08-20  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 2003/03  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (00377) 3462 - 0720 - CEP 40-30-000 - GUANAMBI-BA

## ANEXO X

### RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

|   |  |   |   |   |              |  |
|---|--|---|---|---|--------------|--|
| Número da Colaboração<br>004- 2022  |  | Período de Execução:<br>08/11/2022 a 08/11/2023 |   | Período de vigência:<br>08/11/2022 a 08/11/2023 |              |  |
| Número da organização:<br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                            |  |   |   |   |              |  |
| CNPJ:<br>15.015.142/0001-08   |  | Telefone:<br>77 - 998061353                     | E-mail:<br>apaegbi@hotmail.com  | Nome do Órgão Repassador:<br>FEAS via FMAS      |              |  |
| Documento   |  |   | Especificação dos Bens  | Quantidade                                      | Valor em R\$ |  |
| Tipo  | No.  | Data  |   | Unitário  | Total:       |  |
|   |  |   |   |   |              |  |
|   |  |   |   | Nada a declarar                                 |              |  |
| <b>Total:</b>   |  |   |   |   |              |  |
| Total acumulado ( a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela): |  |   |   |   |              |  |
| Data:<br>19/12/2022   | Nome do Presidente ou representante legal:<br>Marival dos Reis Magalhães |   | Assinatura do Presidente ou do Representante Legal:<br> |   |              |  |

*08*  
*Duma*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/84 DECRETO N° 22/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7600/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/89-28  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 443 DE 25/02/83  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3-452 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

**Declaração de Aplicação de Recursos**

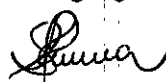
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 19 de Dezembro de 2022

  
Marival dos Reis Magalhães

Presidente

003  




**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. O. C. 15.015 142.001-08  
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 337  
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 25/88 DECRETO N° 32/88  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7000/88  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 20517 D. 7 DE 27/02/92  
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 72002 20116288-28  
 FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 1045 DE 20/02/88  
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (00-77) 3462 - 0728 - CEP 20430-000 - GUANAMBI-BA

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

| UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE |                            |                     |                          |                              | ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães |                     |  |                               |           |            |          |         |
|--|----------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------|--|---------------------|--|-------------------------------|-----------|------------|----------|---------|
| MÊS  | ANO                        | PARCELAS            | Nº TERMO DE COLABORAÇÃO  | VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO      | VALOR PARCELA                                    |                     | DATA DEPÓSITO  | DATA FIM                      |           |            |          |         |
| Dezembro   | 2022                       | 1ª                  | 004-22-DPCP- PMG<br>FEAS | 08/11/2022 /<br>08/11/2023 / | FEAS - 1.800,00 /<br>FMAS R\$ 90,00 /            |                     | 12/12/2022 /   | 20/12/2022 /                  |           |            |          |         |
| Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE        |                            |                     |                          |                              | Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353             |                     | E-MAIL: <a href="mailto:apaeqbi@hotmail.com">apaeqbi@hotmail.com</a> |                               |           |            |          |         |
| Responsável: Marival dos Reis Magalhães                              |                            |                     |                          |                              | Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353           |                     | E-MAIL:  |                               |           |            |          |         |
| DOCUMENTOS   |                            |                     |                          |                              | FORNECEDOR                                       |                     |  | RECEITAS                      | DESPE-SAS | RECEITAS   | DESPEBAS |         |
| Meta/Etapa   | Item do Plano de Aplicação | Data da Nota Fiscal | Nº da Nota Fiscal        | Operação Bancária            | CNPJ / CPF Fornecedor                            | Nome Fornecedor     | Descrição/Despesa  | Dados Contrato e/ou Licitação | 1.800,00  | FEAS       | 90,00    | FMAS    |
| 1.   | 1.                         | 13/12/2022          | 720 /                    | CH850954 /                   | 00.773.216/0001-90                               | Lilás Papeteria     | Aquisição de Materiais de escritório e expediente                    |                               |           |            |          | 90,00 / |
| 1.   | 1                          | 16/12/2022          | 000006576 /              | CH850958 /                   | 14.622.047/0001-00                               | Posto Ita Guanabara | Aquisição de combustível   |                               |           | 1.800,00 / |          |         |
| GUANAMBI/BA 19 de Dezembro 2022                                      |                            |                     |                          |                              | TOTAL GERAL:                                     |                     |  |                               | 1.800,00  | 1.800,00 / | 90,00    | 90,00 / |
|  |                            |                     |                          |                              | VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:          |                     |  |                               | 00        | 00         |          |         |
|  |                            |                     |                          |                              | VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO        |                     |  |                               | 1.800,00  | 1.800,00 / | 90,00    | 90,00 / |
| GUANAMBI, 19 de Dezembro de 2022                                     |                            |                     |                          |                              | VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO                   |                     |  |                               | 00        |            |          |         |
|  |                            |                     |                          |                              | SALDO  |                     |  |                               | 00        | 00         | 00       | 00      |

*Handwritten signature and date: 19/12/2022*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C. G. C. 15.015.143/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 22/03  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/08  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 80517 D. Nº DE 27/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002/002192295-29  
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 03 DE 10/02/08  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0720 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

| PRESIDENTE   | TESOUREIRO   | RESPONSÁVEL                           | CONTADOR  |
|--|--|---------------------------------------|---|
| <p>Associação de Pais e Amigos<br/>dos Excepcionais de Guanambi<br/><i>[Handwritten Signature]</i><br/>Marival dos Reis Magalhães<br/>PRESIDENTE</p> | <p>Associação de Pais e Amigos<br/>dos Excepcionais de Guanambi<br/><i>[Handwritten Signature]</i><br/>Marcel Miranda Silva<br/>DIRETOR FINANCEIRO</p> | <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> | <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>Sebastião Régio D. de Souza<br/>Contador CRC-BA 028.083<br/>CPF: 613.993.355-20</p> |

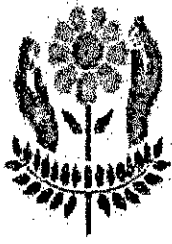
*[Handwritten Signature]*  
710

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
 AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 10/12/2022 a 20/12/2022 Pag: 00001 / 00003  
 ----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

| Data Bal. | Historico            | Documento Orig         | Lote       | V a l o r |
|-----------|----------------------|------------------------|------------|-----------|
| 0512      | Saldo Anterior em    | 05/12/2022             |            | 0,00C     |
| 1212      | 870-TRANSF RECEBIDA  | 550923000038760        | 0923 99015 | 90,00C    |
|           | 12/12 0923           | 38760-6 FMAS DE GUANAM |            |           |
|           | 870-TRANSF RECEBIDA  | 550923000038760        | 0923 99015 | 200,06C   |
|           | 12/12 0923           | 38760-6 FMAS DE GUANAM |            |           |
|           | 870-TRANSF RECEBIDA  | 550923000050239        | 0923 99015 | 4.001,20C |
|           | 12/12 0923           | 50239-1 GUANAMBIBL MAC |            |           |
|           | 870-TRANSF RECEBIDA  | 550923000050269        | 0923 99015 | 1.800,00C |
|           | 12/12 0923           | 50269-3 BLOCO PROTECAO |            |           |
| 1212      | Saldo Parcial        |                        |            | 6.091,26C |
| 1412      | 855-BB CP AUT S P    | 1200070                | 14049      | 0,04C     |
| 1412      | Saldo Parcial        |                        |            | 6.091,30C |
| 1612      | 002-CHEQUE           | 0850953                | 0923 13773 | 200,06D   |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
| 1612      | 002-CHEQUE           | 0850954                | 0923 13773 | 90,00D    |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
|           | 002-CHEQUE           | 0850955                | 0923 13773 | 963,16D   |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
|           | 002-CHEQUE           | 0850956                | 0923 13773 | 1.208,15D |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
|           | 002-CHEQUE           | 0850957                | 0923 13773 | 1.839,93D |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
| 1612      | Saldo Parcial        |                        |            | 1.790,00C |
| 2012      | 002-ESTORNO          | 0850955                | 0923 13773 | 963,16C   |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
|           | 002-CHEQUE           | 0850955                | 0923 13773 | 953,16D   |
|           | 16/12 12:18 GUANAMBI | BA                     |            |           |
|           | 002-CHEQUE           | 0850958                | 0923 13773 | 1.800,00D |
|           | 20/12 10:20 GUANAMBI | BA                     |            |           |
| 2012      | Saldo Final          |                        |            | 0,00C     |

012  
*[Handwritten Signature]*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.B.C. 15.013.140.001-03  
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2690 DECRETO Nº 2283  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7038/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90617 Dº DE 27/02/02  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23000/01/19243-26  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 11740 DE 20/04/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 75 - CENTRO - FONE (067) 2422 - 0728 - CEP 46400-000 - GUANAMBI/BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

| ITEM         | PRODUTOS   | UND. | QTD. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL    |
|--------------|--|------|------|-----------|--------------|
| 1            | Bloco Nota Neutra 1/32 C/50 FLS                  | UN   | 1    | 2,10      | 2,10         |
| 2            | Pasta PVC Transparente 20mm Azul                 | UN   | 1    | 5,50      | 5,50         |
| 3            | Pasta Suspensa Marm Fraft Framo                  | UN   | 7    | 4,70      | 32,90        |
| 4            | Pincel marcador Perman P Media Bic Azul          | UN   | 2    | 6,00      | 12,00        |
| 5            | Pincel marcador Perman P Media Bic Preto         | UN   | 2    | 6,00      | 12,00        |
| 6            | Pincel marcador Permanente Bica Azul Markink     | UN   | 3    | 4,25      | 12,75        |
| 7            | Pincel marcador Permanente Bica Vermelho Markink | UN   | 3    | 4,25      | 12,75        |
| <b>TOTAL</b> |  |      |      |           | <b>90,00</b> |

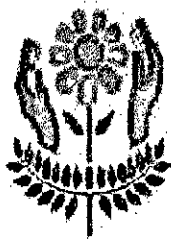
Gbi - 12/12/2022

*[Handwritten signature]*

00.773.216/0001-907  
REIS E FILHO  
Av. Guanabara nº 44, 4º Andar - Centro  
GUANAMBI - BA  
CEP: 46400-000

Q13  
*[Handwritten signature]*





**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O.C. 15.014.10000142  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CATEGORIA MUNICIPAL LEI N° 2890 DECRETOS 117298  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7026/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 52011 D.º DE 27/02/83  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2002/0710129-20  
AFILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 46 DE 23/08/82  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0277) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

| ITEM         | PRODUTOS   | UND. | QTD. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL    |
|--------------|--|------|------|-----------|--------------|
| 1            | Bloco Nota Neutra 1/32 C/50 FLS                  | UN   | 1    | 2,20      | 2,20         |
| 2            | Pasta PVC Transparente 20mm Azul                 | UN   | 1    | 5,60      | 5,60         |
| 3            | Pasta Suspensa Marm Fraft Frama                  | UN   | 7    | 4,60      | 32,20        |
| 4            | Pincel marcador Perman P Media Bic Azul          | UN   | 2    | 6,15      | 12,30        |
| 5            | Pincel marcador Perman P Media Bic Preto         | UN   | 2    | 6,15      | 12,30        |
| 6            | Pincel marcador Permanente Bica Azul Markink     | UN   | 3    | 4,50      | 13,50        |
| 7            | Pincel marcador Permanente Bica Vermelho Markink | UN   | 3    | 4,50      | 13,50        |
| <b>TOTAL</b> |  |      |      |           | <b>91,60</b> |

Guanambi 12/12/22

Genia da Silva Gonçalves

02.762.090/0001-83

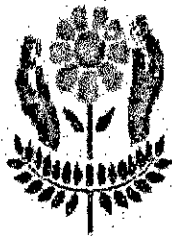
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

alg  
Lima



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.B.C. 15.015.140009-09  
SOCIEDADE C.A.M. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2800 DECRETO Nº 2228  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7025/84  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90617 Dº DE 17.02.63  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2200 0016168-2  
FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 54 DE 25/04/64  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 75 - CENTRO - FONE (0627) 3452 - 0720 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

**TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS**

| ITEM | PRODUTOS   | UND. | QTD. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL    |
|------|--|------|------|-----------|--------------|
| 1    | Bloco Nota Neutra 1/32 C/50 FLS                  | UN   | 1    | 2,20      | 2,20         |
| 2    | Pasta PVC Transparente 20mm Azul                 | UN   | 1    | 5,70      | 5,70         |
| 3    | Pasta Suspensa Marm Fraft Fram                   | UN   | 7    | 4,70      | 32,90        |
| 4    | Pincel marcador Perman P Media Bic Azul          | UN   | 2    | 6,00      | 12,00        |
| 5    | Pincel marcador Perman P Media Bic Preto         | UN   | 2    | 6,00      | 12,00        |
| 6    | Pincel marcador Permanente Bica Azul Markink     | UN   | 3    | 4,50      | 13,50        |
| 7    | Pincel marcador Permanente Bica Vermelho Markink | UN   | 3    | 4,50      | 13,50        |
|      | <b>TOTAL</b>                                     |      |      |           | <b>91,80</b> |

*Guanambi 12/12/22*  
*Jane Maria dos Santos Lemandus*

11.964.689/0001-90  
ELIEL COTRIM PASSOS  
Av. Guanabara, 71A - Centro  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

*015*  
*Luiza*

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 90,00 N°: 720-1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**Leila's**  
PAPELARIA  
(77) 3451-3468

REIS E PI LTDA  
AVENIDA GUANABARA - CENTRO  
46430-000-GUANAMBI-BA  
(77) 3451-5696  
suporteeletronc@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N°: 720  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



Chave de acesso  
2922 1200 7732 1600 0190 5500 1000 0007 2017 5916 9270

Protocolo de Autorização de Uso  
129220652719034 13/12/2022 18:09:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC CNPJ: 00.773.216/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA CNPJ/CPF: 15.015.142/0001-08 DATA DA EMISSÃO: 13/12/2022

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 13/12/2022

MUNICÍPIO: GUANAMBI UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 18:08:26

FATURA: NF720/1 13/12/2022 90,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |      |                |      |                                      |      |                            |      |                               |       |
|-------------------------|------|----------------|------|--------------------------------------|------|----------------------------|------|-------------------------------|-------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS  | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS      | 90,00 |
| VALOR DO FORTÉ          | 0,00 | VALOR DO REGIM | 0,00 | DESCONTO                             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACRÉSCIMAS | 0,00 | VALOR DO IPI                  | 0,00  |
|                         |      |                |      |                                      |      |                            |      | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | 90,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: VESTE POR CONTA 1 - Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

| Código | Descrição do Produto                            | NCM/SH   | CST/CSOSN | CFOP | Unidade | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total | Desconto Acréscimo | Base Calc. ICMS | Aliq. ICMS | Valor ICMS | Aliq. IPI | Valor IPI | Valor Aprox. dos Tributos |
|--------|---|----------|-----------|------|---------|-------|----------------|-------------|--------------------|-----------------|------------|------------|-----------|-----------|---------------------------|
| 927    | BLOCO NOTA NEUTRA 1/32 C/50 FLS                 | 48209000 | 0500      | 5405 | UN      | 1,000 | 2,100          | 2,10        | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 3985   | PASTA PVC TRANSPARENTE 20MM AZUL                | 42021210 | 0500      | 5405 | UN      | 1,000 | 5,500          | 5,50        | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 15852  | PASTA SUSPENSÁ MARM FRAFT PRAMA                 | 48209000 | 0500      | 5405 | UN      | 7,000 | 4,700          | 32,90       | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 17154  | PINCEL MARCADOR PERMAN P MEDIA BIC AZUL         | 96082000 | 0500      | 5405 | UN      | 2,000 | 6,000          | 12,00       | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 17155  | PINCEL MARCADOR PERMAN P MEDIA BIC PRETO        | 96082000 | 0500      | 5405 | UN      | 2,000 | 6,000          | 12,00       | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 16200  | PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK     | 96082000 | 0500      | 5405 | UN      | 3,000 | 4,250          | 12,75       | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |
| 16202  | PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC VERMELHO MARKING | 96082000 | 0500      | 5405 | UN      | 3,000 | 4,250          | 12,75       | 0,00               | 0,00            | 0,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00                      |

DADOS ADICIONAIS

IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

**RECEBEMOS**

EM: 13 / 12 / 2022

Ch. nº 850 954 Bco. Brasil

*Lucia B Souza*  
Secretaria

016

Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3

C2 1 Série 800

Cheque N° 850954 C3 9 R\$ # 90,00

Pague por este cheque a quantia de Valentes Reis e centavos acima

Luísa Popelaria

Guanambi, 13 de dezembro de 2022

**BANCO DO BRASIL**

GUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECCAO: 09/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI  
CNPJ 15.015.102/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

00109233 01885095454 136001176332

017  
Luísa



APAE

**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Dezembro de 2022

### COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTORIO BRANCO

Att. Ao Sr (a): WAGNER OU IOLANDA

**A APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

Valor unitário: R\$ 6.14 ✓

Valor total: R\$ 1842.00 ✓

#### Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Dezembro de 2022.

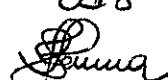
Sem mais para o momento,

  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

  
Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

Marival dos Reis Magalhães  
Presidente

03.895.900/0001-32  
AUTO POSTO RIO BRANCO  
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro  
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA

018  




APAE

**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osório, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Dezembro de 2022

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr (a): ADIR

**A APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Óleo Diesel S-500**

Unid.: **Litros**

Quant.: **300,00**

Valor unitário: R\$ 6,09

Valor total: R\$ 1.827,00

#### Demais condições:

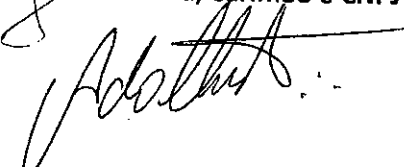
- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Dezembro de 2022.

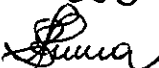
Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Marival dos Reis Magalhães  
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



029  


14.597.743/0002-86  
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA  
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer  
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA



APAE

**APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 16 de Dezembro de 2022

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr (a): WESLEY GLÁUBER

**A APAE**, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: Óleo Diesel S-500

Unid.: Litros

Quant.: 300,00

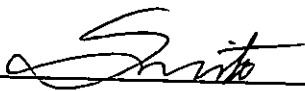
Valor unitário: R\$ 6,00 /

Valor total: R\$ 1.800,00 /

#### Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 300 litros de Óleo Diesel S-500, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 16 de Dezembro de 2022.

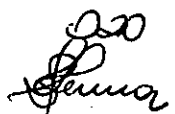
Sem mais para o momento,

  
Solange Maria Cardoso de Brito  
Diretora

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

  
Marival dos Reis Magalhães  
Presidente

14.622.047/0001-00  
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
ITA GUANABARA LTDA.  
Av. Guanabara, 10 - Centro  
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA



RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

|                     |   |   |                       |                                   |
|---------------------|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE GBI | VLR TOTAL<br>1.800,00 | NF-e<br>Nº: 000006576<br>SÉRIE: 1 |
|---------------------|---|---|-----------------------|-----------------------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>POSTO D P ITA GUANABARA LTDA</b><br><br>Avenida GUANABARA, 10<br>CENTRO<br>Guanambi - BA<br>CEP: 46430-000<br>FONE: (77) 3451-1554 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br>Nº: 000006576<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 001 / 001 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>2922 1214 6220 4700 0100 5500 1000 0065 7610 0002 6464<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|---|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>129220652980855 16/12/2022 16:03 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>13278397 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>CNPJ / CPF<br>14.622.047/0001-00    |

|  |  |                                  |                                  |
|--|--|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                |  | CNPJ / CPF<br>15.015.142/0001-08 | DATA EMISSÃO<br>16/12/2022 16:03 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE GBI |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>46430-000                 |
| ENDEREÇO<br>Rua RUA GENERAL OSORIO, 79                         |  | MUNICÍPIO<br>Guanambi            | UF<br>BA                         |
| MUNICÍPIO<br>Guanambi  |  | FONE / FAX                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |
| FATURA   |  | HORA ENTRADA / SAÍDA<br>16:03:24 |                                  |

OUTROS | Número: FAT00008879 - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

**DUPLICATAS**

| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                    |                              |                                      |                                      |  |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | V. APROX. TRIBUTOS<br>324,00 (0,00%) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.800,00 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00          | DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.800,00      |  |

|  |         |                                |             |             |              |                    |
|--|---------|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍC. | UF           | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |         | MUNICÍPIO                      |             | UF          |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                          | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |     |      |      |          |                |             |               |       |      |         |      |
|------------------------------|--|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|---------------|-------|------|---------|------|
| CÓDIGO                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QTDE     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. | VALOR |      | ALÍQ. % |      |
|                              |  |          |     |      |      |          |                |             |               | ICMS  | IPI  | ICMS    | IPI  |
| 000003                       | OLEO DIESEL B S500 COMUM<br>Código de produto da ANP: 820101012   Sigla da UF de consumo: BA | 27101921 | 060 | 5929 | LT   | 300,0000 | 6,000          | 1.800,00    | 0,00          | 0,00  | 0,00 | 0,00    | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota, Placa, Km): 647339 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 324,00 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT BEA5CD.

*[Assinatura]*

**RESERVADO AO FISCO**

**RECEBEMOS**

EM, 16 / 12 / 2022  
 Ch. nº 50958 Bco. Brasil  
 Duda O. Silva  
 Secretária



Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4  
018 001 0923 7 4

Conta 11.783-3  
11.783-3

C2 1 Série 800  
1 800

Cheque Nº 830938  
830938

C3 1 R\$  
1

R\$ 1.800,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentas reais e Centavos acima

Posto Ita Guanabara

ou à sua ordem

Gbi, 16 de dezembro de 2022

*[Signature]*  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB  
CNPJ 15.015.142/0001-08  
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000



GUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONARIOS 41  
CENTRO GUANAMBI BA  
CONFECACAO: 09/2022

⑈00109239⑈ 01885095854 190001176339⑈

022  
*[Signature]*



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

78976514211

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

023  
 Guana



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |                                  |   |   |                                |
|---|----------------------------------|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.015.142/0001-08</b><br>MATRIZ  |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br>30/10/1987 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI</b>   |                                  |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |                                  |   |   | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |                                  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                  |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |                                  |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R GAL OSORIO</b>   |                                  | NÚMERO<br><b>79</b>                                 | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                |
| CEP<br><b>46.430-009</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GUANAMBI</b>                        | UF<br><b>BA</b>                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>astecgbi@hotmail.com</b>  |                                  | TELEFONE<br><b>(77) 3452-0728</b>                   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                  |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 09:30:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

024  
Lima



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SOCIEDADE DE REGISTRO - NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 102 Nº 01  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2022 DECRETO Nº 1123  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 710/08  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6072 DE 1969/72  
REGISTRO NO CENÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00011/04-75  
INSCRIÇÃO FEDERAL NACIONAL DAS ARAES LEI Nº 4131 DE 2012/05  
CESE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO, FONE (0877) 3442 - 0729 - CEP 45400-000 - GUANAMBI/BA

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua – Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 – Centro – Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro – Manoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF – 686031265-34 Rua – 05 Otacilio Lopes nº 431 – Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro –Clarismundo Araujo Pereira RG – 296878022 CPF 373172025-68 Rua – Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro – Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF – 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu – nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG – 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua – Brejinho das Ametistas nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social – Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá . Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha , Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fatima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando – se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou – se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

*Marival dos Reis Magalhães*  
*Maria do Carmo Cotrim da Silva, Marivaldo*  
*dos REIS MAGALHÃES*  
*Marivaldo*

025  
*Solange*

Cartório  
de Registros  
de Títulos e Documentos  
de Guanambi - Bahia  
Rua General Osório, 79  
Fone: (0877) 3442-0729

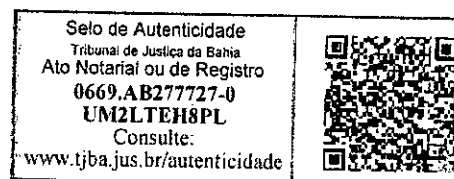
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA**  
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

*Dalci Rodrigues Reis Fernandes*  
Oficial

**CERTIFICA** que o presente título foi protocolado sob o n. 1725 LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020 e registrado nesta data sob o n. 5867 ,no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante.....: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
Valor Base.....: R\$ 0,00  
Natureza do Título.....: ATA

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Emolumentos .....        | 0,00        |
| Taxa Fiscalização .....  | 0,00        |
| FECOM .....              | 0,00        |
| Def. Pública .....       | 0,00        |
| PGE .....                | 0,00        |
| FMMPBA .....             | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL.....:</b> | <b>0,00</b> |



CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.

  
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES  
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA  
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL**

026  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196



|                    |   |                                   |
|--------------------|---|-----------------------------------|
| Exercício:<br>2022 | <b>ALVARA PROVISORIO DE<br/>FUNCIONAMENTO</b> | Número : 2005/2022<br>AAWNTIAGWMJ |
|--------------------|---|-----------------------------------|

|   |                                  |  |                          |
|---|----------------------------------|--|--------------------------|
| Inscrição Municipal<br>26943477001  | CNPJ / CPF<br>15.015.142/0001-08 | Natureza Jurídica<br>Outras Formas de Associação | Validade<br>31/12/2022 / |
| Nome / Razão Social<br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI |                                  | Simplex Nacional: Não                            |                          |
| Fantasia<br>APAE  |                                  | <b>"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>         |                          |
| Endereço<br>RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO                                     |                                  |  |                          |
| Vencimento Licença Bombeiros:   | Vencimento Licença Sanitária:    | Vencimento Licença Ambiental:                    |                          |

**Observação:**

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**CNAE's SECUNDARIOS:**

- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

027  
*[Assinatura]*

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/f3-grp/Services.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ  
SANITÁRIO



Alvará Nº 186/2022

Cód.Verif.: AG2MJAVSYMG

Validade 27/02/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 3840/2022, concede licença de funcionamento a:  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79.

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

Nota:

028  
*Luciana*  
DIRETOR(A) / COORDENADOR  
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PORTARIA Nº 002/2022

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.  
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.  
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI /**  
**CNPJ: 15.015.142/0001-08 /**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:53 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023. /

Código de controle da certidão: **A944.0BD5.D2FB.FA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029  
*[Assinatura]*





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226737463

|   |                    |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                  |                    |
| ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                            | CNPJ               |
|   | 15.015.142/0001-08 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

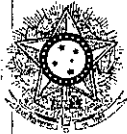
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

030  
*[Handwritten Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.015.142/0001-08  
Certidão n°: 42358885/2022  
Expedição: 30/11/2022, às 09:19:15  
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

031  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.015.142/0001-08 ✓  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO ✓  
**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2022 a 04/01/2023 ✓

**Certificação Número:** 2022120600575805666927

Informação obtida em 15/12/2022 16:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

032  
Suwa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196

08/12/2022 15:29:37 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 15015142000108 ✓  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26943477001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI ✓  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO  
**MUNICIPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 08/12/2022  
**VÁLIDO ATÉ:** 07/01/2023 ✓  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AQOMJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 08/12/2022 15:26:27

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

033  
*[Handwritten signature]*



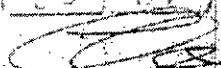
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 00 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840.0001-02  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonófax (77) 3451-6700

**LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008**

PUBLICADO

EM 09/04/2008

  
Dr. Eudimar P. de Barros Filho  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 478-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

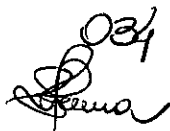
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

034  




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-99  
CEP 46.430-090 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonelfax: (77) 451-8700

**PUBLICADO**

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

*Camila*  
**Camila Cotrim Primo**  
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

*Camila*

035  
*Primo*

|       |          |
|-------|----------|
| FLS:  | 330      |
| PROC: | 02/08    |
| ASS:  | Serenoel |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO  
 CNPJ: n.º 13.982.840/0001-86  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 19  
 Proc. 004-22 DPSP  
 Ass. [assinatura]

036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;**

**RESOLVE**

**Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:**

**I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

**II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

**III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

037  
*[Assinatura]*







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2274
Em 22/11/2020
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.668/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.668/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 149
Proc. 004-22-DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Handwritten signature and name: Nilo Augusto Moraes Coelho

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2274
Em 22/11/2020
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.651 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 150
Proc. 004-22-DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo Terceiro - Caso não haja e comprovação do recolhimento das obrigações sociais o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fls. 151
Proc. 004-22-DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 44.435-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
b) Comparar em julho nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- 1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 152
Proc. 004-22-DPCP
Ass. [assinatura]

Handwritten number 038 and signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 122
Proc. 001-22-0193
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 124
Proc. 001-22-0193
Ass. [assinatura]

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 125
Proc. 001-22-0193
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME [nome] CPF [CPF]

NOME [nome] CPF [CPF]

Fls. 126
Proc. 001-22-0193
Ass. [assinatura]

039
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV N° 2134
Em 22 de Novembro de 2022
Marcelo Santana Pires
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Table with 2 columns: Item (Objeto, Modalidade, Crédito de despesa, Valor, Vigência do contrato, Data do contrato, Contratante, Contratada, Base legal) and Description.

Fls. 108
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.882.840/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, baseado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 1777/2017, e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 78, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 109
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [Signature]

040
[Signature]





**APM - Associação de Pais e Amigos dos Transcendidos de Guanambi**  
 Rua: 12 de Novembro  
 Município de Guanambi - Bahia - CEP: 44.200-000  
 Fone: (75) 3222-1111  
 E-mail: apm@apm.org.br  
 CNPJ: 08.842.888/0001-00

**3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Município de Guanambi

**3.6 - METODOLOGIA**

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interfundamental com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**DESCRIÇÃO:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação de equipe será sempre pautada no

Fls. 10  
Proc. 000.00.0000  
Ass. [assinatura]



**APM - Associação de Pais e Amigos dos Transcendidos de Guanambi**  
 Rua: 12 de Novembro  
 Município de Guanambi - Bahia - CEP: 44.200-000  
 Fone: (75) 3222-1111  
 E-mail: apm@apm.org.br  
 CNPJ: 08.842.888/0001-00

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilhar cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Somase a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

**PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 10  
Proc. 000.00.0000  
Ass. [assinatura]



**APM - Associação de Pais e Amigos dos Transcendidos de Guanambi**  
 Rua: 12 de Novembro  
 Município de Guanambi - Bahia - CEP: 44.200-000  
 Fone: (75) 3222-1111  
 E-mail: apm@apm.org.br  
 CNPJ: 08.842.888/0001-00

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

**CONDIÇÕES:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

**FORMAS:**

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 10  
Proc. 000.00.0000  
Ass. [assinatura]



**APM - Associação de Pais e Amigos dos Transcendidos de Guanambi**  
 Rua: 12 de Novembro  
 Município de Guanambi - Bahia - CEP: 44.200-000  
 Fone: (75) 3222-1111  
 E-mail: apm@apm.org.br  
 CNPJ: 08.842.888/0001-00

**3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

**CONTRIBUIR PARA:**

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

**AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS**

**Segurança de Acolhida**

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

**Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 10  
Proc. 000.00.0000  
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**ATPA - Associação de Famílias e Amigos das Crianças em Risco**  
 C.R.C. Nº 15.235.606/0001-83  
 ENDEREÇO: LAROS, S/Nº, LOTE Nº 01, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE GUANAMBI, BA  
 CEP: 44.200-000  
 FONE: (75) 3633-1111  
 FAX: (75) 3633-1111  
 E-MAIL: atpa@atpa.org.br  
 ATPA - Associação de Famílias e Amigos das Crianças em Risco  
 Rua: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Guanambi, Bahia - CEP: 44.200-000

**Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem os recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Famílias e Amigos das Crianças em Risco  
 Município de Guanambi  
 Presidente  
 [Assinatura]

Fls. 12  
 Proc. 001.23.000  
 Ass. [Assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

**4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

**5 - METAS E ETAPAS**

| META I | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR         |             | SALDO        |
|--------|---|---------|------------|---------------|-------------|--------------|
|        |   |         |            | DATA INICIAL  | DATA FINAL  |              |
|        |   |         |            | VALOR INICIAL | VALOR TOTAL | VALOR GLOBAL |
| ITEM   | Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, telefones, materiais de armazém em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS. |         |            | 22.680,00     | 22.680,00   | 22.680,00    |
| TOTAL  |   |         |            | 22.680,00     | 22.680,00   | 22.680,00    |

Fls. 12  
 Proc. 001.23.000  
 Ass. [Assinatura]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| REPASSO MUNICIPAL | FUNDO | META 1    | TOTAL     |
|-------------------|-------|-----------|-----------|
|                   |       | ITEM 1    |           |
| NOVEMBRO/2022     | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| DEZEMBRO/2022     | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| JANEIRO/2023      | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| FEVEREIRO/2023    | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| MARÇO/2023        | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| ABRIL/2023        | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| MAIO/2023         | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| JUNHO/2023        | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| JULHO/2023        | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| AGOSTO/2023       | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| SETEMBRO          | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| OUTUBRO/2023      | FEAS  | 1.800,00  | 1.800,00  |
|                   | FMAS  | 90,00     | 90,00     |
| SOMA              |       | 22.680,00 | 22.680,00 |

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 12  
 Proc. 001.23.000  
 Ass. [Assinatura]

043  
 [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG**  
**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, n.º 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

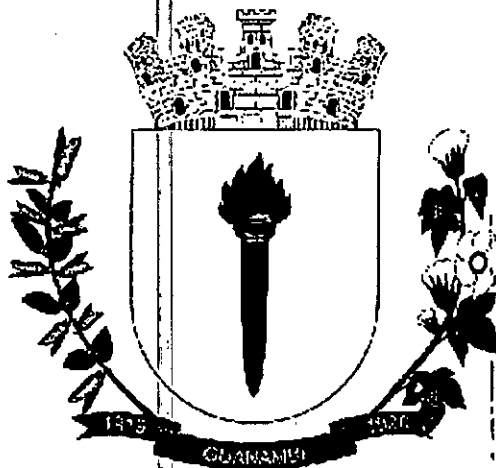
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

044



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 1810

Data: 12/12/2022

Empenho Nº: 392 / 10289

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 1.800,00  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 1.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.28  
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

| Nº Conta | Descrição Conta                                | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor    |
|----------|--|------------|----------------------------|---------|----------|
| 50269-3  | BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70      | 1.800,00 |

045  
Luna





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-93 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 392 / 2022      Nº SUB-EMPENHO: 10289      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 22/11/2022      Data Sub-Empenho: 12/12/2022      Data Liquidação: 12/12/2022      Data Pagamento: 12/12/2022

**FORNECEDOR**

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.      Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,      Complemento:  
 Bairro: CENTRO      Cidade: GUANAMBI      Estado: BA  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08      Insc. Estadual:      CPF:      RG:  
 Conta:      Agência:      Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 008 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

|                           |                         |                  |             |
|---------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Não se Aplica | Saldo Anterior          | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: 04-22DPCP-PMG   | 7.200,00                | 5.000,00         | 2.200,00    |
| Patrimônio: -             | Contrato: 04-22DPCP-PMG |                  |             |

|   |                             |             |             |
|---|-----------------------------|-------------|-------------|
| <b>HISTÓRICO</b><br>REFERENTE 1ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS. | <b>Movimentação Empenho</b> |             |             |
|   | Saldo Anterior              | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|   | 5.000,00                    | 1.800,00    | 3.200,00    |

Data do Empenho: 22/11/2022      Data de Liquidação: 12/12/2022      Data do Pagamento: 12/12/2022

## Um mil e oitocentos reais ##      Valor Bruto      1.800,00

|  |   |
|--|---|
| Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 12/12/2022<br><br><br>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br>Secretário(a)<br>Matrícula : 700086 | O processo foi pago conforme a autorização. Em, 12/12/2022<br><br><br>TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO<br>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA<br>CPF : 027.591.865-57 |
|--|---|

| IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |   |            |                            |         |          |
|------------------------|---|------------|----------------------------|---------|----------|
| Nº Conta               | Descrição Conta                                     | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor    |
| 50289-3                | BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50289-3 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70      | 1.800,00 |

### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

046  
Sua



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome BLOCO PROTECAO S BASICA  
Agência 923-7  
Conta corrente 50269-3

**Creditado**

Nome APAE GUANAMBE - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 1.800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA S GOMES  
JC070650 TIAGO F S CASTRO

12/12/2022 12:16:22  
12/12/2022 12:17:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

047  
*Luiza*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 392 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 10289 Data do Sub-Empenho: 12/12/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79. Complemento:  
 Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Reduzido: 2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 22/11/2022

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2 054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

| Modalidade:   | Convênio:     | Contrato:     | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|-------------|
| Não se Aplica | 04-22DPCP-PMG | 04-22DPCP-PMG | 7.200,00       | 5.000,00         | 2.200,00    |
| Patrimônio:   |               |               |                |                  |             |

### HISTÓRICO

| REFERENTE 1ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS. | Movimentação Empenho |             |             |
|---|----------------------|-------------|-------------|
|   | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|   | 5.000,00             | 1.800,00    | 3.200,00    |

Data do Empenho: 22/11/2022 Data do Liquidação: 12/12/2022

### RETENÇÕES

| Código                            | Descrição | Valor         |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| ### Um mil e oitocentos reais ### |           | 0,00          |
|                                   |           | Valor Retido  |
|                                   |           | Valor Líquido |
|                                   |           | 1.800,00      |

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| DIVERSOS | Data Emissão | Nome do Doc. | Nº Documento | Valor R\$ |
|----------|--------------|--------------|--------------|-----------|
|          | 12/12/2022   | SUBVENÇÕES   | 1            | 1.800,00  |

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

| Código   | Descrição                        | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 35311030 | LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.800,00  |

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 12/12/2022.

*Carla Maria Santos Gomes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
 Secretário(a)  
 Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 12/12/2022, podendo efetuar o pagamento.

*Josiele Araújo Amorim Saraiva*

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA  
 Chefe de Divisão da Tesouraria  
 CPF: 050.548.685-77

048  
*Suma*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 392 / 2022      Nº SUB-EMPENHO: 10289      Data do Sub-Empenho: 12/12/2022      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.      Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,      Complemento:  
 Bairro: CENTRO      Cidade: GUANAMBI      Estado: BA  
 CNPJ: 15.015.142/0001-08      Insc. Estadual:      CPF:      RG:  
 Conta:      Agência:      Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR      Data do Empenho: 22/11/2022

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

|                           |                |                  |             |
|---------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Não se Aplica | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: 04-22DPCP-PMG   | 7.200,00       | 5.000,00         | 2.200,00    |
| Patrimônio: -             |                |                  |             |

Contrato: 04-22DPCP-PMG

**HISTÓRICO**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.

| Movimentação Empenho |             |             |
|----------------------|-------------|-------------|
| Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
| 5.000,00             | 1.800,00    | 3.200,00    |

| Nº Ordem | Especificação (Item) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |

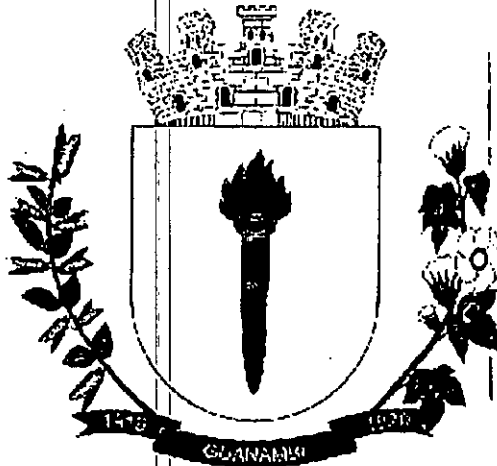
## Um mil e oitocentos reais ## 1.800,00

|   |  |
|---|--|
| Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 12/12/2022.       | Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 12/12/2022                |
| <br>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br>Secretária(a)<br>Matrícula : 700086 | <br>JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA<br>Chefe de Divisão da Tesouraria<br>CPF : 050.548.685-77 |

*49*  
*Suma*

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

**Processo de Pagamento Nº 1808**

**Data: 12/12/2022**

**Empenho Nº: 398 / 10416**

**Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.**



**Valor Bruto R\$:** 90,00  
**Valor Retido R\$:** 0,00  
**Valor Líquido R\$:** 90,00

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido:** 2055.43.00  
**Unidade:** 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ação:** 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Elemento:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
**Fonte:** 00 - Recursos Ordinários

| Nº Conta | Descrição Conta                   | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor |
|----------|-----------------------------------|------------|----------------------------|---------|-------|
| 38760-6  | BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70      | 90,00 |

050  
*Luva*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 398 / 2022      Nº SUB-EMPENHO: 10416      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 09/12/2022      Data Sub-Empenho: 12/12/2022      Data Liquidação: 12/12/2022      Data Pagamento: 12/12/2022

**FORNECEDOR**

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.      Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79.      Complemento:

Bairro: CENTRO      Cidade: GUANAMBI      Estado: BA

CNPJ: 15.015.142/0001-08      Insc. Estadual:      CPF:      RG:

Conta:      Agência:      Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

|                           |                         |                |                  |             |
|---------------------------|-------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Não se Aplica | Contrato: 04-22DPCP-PMG | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: 04-22DPCP-PMG   |                         | 10.479,46      | 90,00            | 10.389,46   |
| Patrimônio: -             |                         |                |                  |             |

**HISTÓRICO**

REFERENTE 1ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

| Movimentação Empenho |             |             |
|----------------------|-------------|-------------|
| Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
| 90,00                | 90,00       | 0,00        |

Data do Empenho: 09/12/2022      Data do Liquidação: 12/12/2022      Data do Pagamento: 12/12/2022

## Noventa reais ##      Valor Bruto      90,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), proveniente desta nota. Em, 12/12/2022

*Carla Maria Santos Gomes*  
CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula : 700086

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 12/12/2022

*Tiago F. de Souza de Castro*  
TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA  
CPF : 027.581.885-57

**IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

| Nº Conta | Descrição Conta                   | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor |
|----------|-----------------------------------|------------|----------------------------|---------|-------|
| 38760-8  | BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-8 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70      | 90,00 |

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 90,00 (Noventa reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

*BS*  
*Silva*



G331121214276450012  
12/12/2022 12:18:20

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

#### Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 90,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289308 CARLA MARIA S GOMES

12/12/2022 12:15:18

JC070650 TIAGO F S CASTRO

12/12/2022 12:18:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

052  
*[Handwritten signature]*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 398 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 10416 Data do Sub-Empenho: 12/12/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

|           |  |                 |            |
|-----------|--|-----------------|------------|
| Nome:     | 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. | Tipo Pessoa:    | Jurídica   |
| Endereço: | RUA GENERAL OSÓRIO,79.                                   | Complemento:    |            |
| Bairro:   | CENTRO   | Cidade:         | GUANAMBI   |
| CNPJ:     | 15.015.142/0001-08                                       | Insc. Estadual: |            |
| Conta:    | Agência:   | CPF:            |            |
|           |  | Banco:          |            |
|           |  | RG:             | Estado: BA |

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|               |  |                  |            |
|---------------|--|------------------|------------|
| Reduzido:     | 2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                        | Data do Empenho: | 09/12/2022 |
| Unidade:      | 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                     |                  |            |
| Função:       | 08 - Assistência Social  |                  |            |
| Sub-Função:   | 244 - Assistência Comunitária                                  |                  |            |
| Programa:     | 006 - TRABALHANDO O SOCIAL                                     |                  |            |
| Ação:         | 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |            |
| Elemento:     | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                              |                  |            |
| Fonte:        | 00 - Recursos Ordinários                                       |                  |            |
| Sub-Elemento: | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                              |                  |            |

|             |               |                |                  |             |
|-------------|---------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: | Não se Aplica | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:   | 04-22DPCP-PMG | 10.479,46      | 90,00            | 10.389,46   |
| Patrimônio: |               |                |                  |             |
|             | Contrato:     | 04-22DPCP-PMG  |                  |             |

### HISTÓRICO

|   |                      |             |             |
|---|----------------------|-------------|-------------|
| REFERENTE 1ª PARCELA DO FMS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMILIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG, CONTRA PARTIDA RECURSO FMS. | Movimentação Empenho |             |             |
|   | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|   | 90,00                | 90,00       | 0,00        |

Data do Empenho: 09/12/2022 Data da Liquidação: 12/12/2022

### RETENÇÕES

| Código              | Descrição     | Valor |
|---------------------|---------------|-------|
|                     |               | 0,00  |
| ## Noventa reais ## |               | 90,00 |
|                     | Valor Retido  | 0,00  |
|                     | Valor Líquido | 90,00 |

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| DIVERSOS | Data Emissão | Nome do Doc. | Nº Documento | Valor R\$ |
|----------|--------------|--------------|--------------|-----------|
|          | 12/12/2022   | SUBVENÇÕES   | 1            | 90,00     |

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

| Código   | Descrição                        | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 35311030 | LIQUIDAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS | 90,00     |

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 12/12/2022.

*Carla Maria Santos Gomes*  
 CARLA MARIA SANTOS GOMES  
 Secretária(a)  
 Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota do empenho supra está liquidada em 12/12/2022, podendo efetuar o pagamento.

*Josiele Araújo Amorim Saraiva*  
 JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA  
 Chefe de Divisão da Tesouraria  
 CPF: 050.548.685-77

053  
*Suma*